



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 306

Remoção de abrigo para passageiros de transporte coletivo construído defronte do nº. 1.230 da Rua Rangel Pestana (Centro).



OF.PR. 02 01 102

CONSIDERANDO que defronte do nº. 1.230 da Rua Rangel Pestana (Centro) existe um abrigo para passageiros de transporte coletivo – construído em concreto – que não tem mais razão de existir devido ao local não mais ser ponto de parada de ônibus;

CONSIDERANDO que o equipamento vem sendo utilizado por pessoas estranhas à vizinhança, preocupando os moradores locais quanto a sua segurança, principalmente no período noturno,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à remoção do referido abrigo.

Sala das Sessões, 28/02/01

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA